



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA FABRICAÇÃO DO AÇÚCAR E ALCOOL DE NOVA ANDRADINA-MS

C.N.P.J 24.630.956/0001-35

RUA ONOFRE GONÇALVES LOPES, 1219. TEL. 67 34411-2462

Edital de Convocação Para Eleição sindical

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Fabricação do Açúcar e Alcool de Nova Andradina – MS, CNPJ: 24.630.956/0001-35, com sede social, sito a Rua Onofre Gonçalves Lopes, 1219 – Bairro Centro, Cidade de Nova Andradina – MS, Pelo o presente edital faço saber que no dia 27 de Janeiro de 2026 no período das 06hs00min às 17hs00min, na sede desta entidade sindical e nos seguintes locais de trabalho: **Energética Santa Helena S/A** Rodovia MS 134, KM 25, Fazenda Santa Helena – Zona Rural - Nova Andradina / MS, **Adecoagro Vale do Ivinhema S/A. (Unidade Ivinhema)**, Rodovia MS 141, KM 10 Fazenda Carmem, Zona Rural – Município de Ivinhema – MS, **Adecoagro Vale do Ivinhema S/A. (Unidade Angélica)**, Estrada Angélica Fazenda Continental km 15, Zona Rural – Município de Angélica – MS e **Usina Laguna Alcool e Açúcar Ltda.** Rodovia MS 476, Bairro da Festa Zona Rural – Município de Batayporã – MS, serão realizadas eleições dos associados para compor o quadro de Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes e respectivos Suplentes da entidade sindical, em cumprimento ao que determina os artigos 34, 39, 40, 41,42 e 43 dos estatutos sociais do sindicato. Haverá uma (01) urna fixa na sede do sindicato e 04 (quatro) urnas itinerantes para a coleta dos votos nos demais locais. As inscrições de chapas deverão ser feitas no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação deste edital. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro será dirigido ao presidente da entidade, e deverá ser assinado por um dos membros da chapa. A secretaria da entidade funcionara no período determinado ao registro de chapas concorrentes, no horário das 08hs00min às 12hs00min e 13hs00min as 17hs00min de segunda a sexta feira, onde se encontrará a disposição dos interessados pessoal habilitado para o atendimento, prestação de informações concernente ao processo eleitoral, recebimento de documentos e fornecer os recibos correspondentes à solicitação de registro de chapas. Não atingindo o “quorum” de votantes previstos nos estatutos sociais da entidade ou havendo empate entre as chapas concorrentes ficam estabelecidos as seguintes datas de 05 de fevereiro/2026 para segundo escrutínio e 10 de fevereiro/2026, para o terceiro escrutínio. Fica convocado pelo presente edital á comparecerem na sede do Sindicato, no último dia de inscrições de chapas as 17h00hs (dezessete) horas, prazo final de inscrições de chapas, um representante de cada chapa inscrita para a lavratura da ata de encerramento final de inscrições de chapas, conforme o estabelecido nos presentes estatutos. Nova Andradina 06 de novembro de 2025.

Alcemir Remelli
Presidente